**Prefeitura Municipal de Itapevi**
**Secretaria de Cultura e Juventude**
**Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100**
**Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b**

**Memorando SC. nº 711/2026**

**Itapevi, 12 de Novembro de 2026.**

**Da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude**
**À Secretaria Municipal de Governo**
**Assunto: Resposta ao Processo Digital PMI – 130275/2026**
**Requerimento nº 1880/2026 – Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações sobre a existência de estudo ou projeto visando à criação e implementação de políticas de incentivo fiscal voltadas ao fomento da cultura no Município de Itapevi, esta Secretaria reconhece a relevância da proposição. A iniciativa dialoga com as diretrizes desta Pasta no que se refere ao fortalecimento da economia criativa, ao apoio a projetos culturais locais e à ampliação da participação da iniciativa privada em ações culturais.

Diante do exposto, comunicamos que a demanda será devidamente acolhida e encaminhada à equipe técnica desta Pasta para a elaboração de um **Estudo Preliminar de Viabilidade**. O referido levantamento contemplará as seguintes etapas:

- **Diagnóstico e mapeamento de mecanismos de incentivo:** levantamento de experiências municipais de incentivo fiscal à cultura, análise de possíveis instrumentos (como renúncia de ISS ou IPTU em projetos culturais) e avaliação de sua adequação à realidade de Itapevi;
- **Aspectos jurídicos e de conformidade legal:** exame dos limites constitucionais e legais para a concessão de incentivos fiscais, com especial atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à renúncia de receita, bem como às normas de transparência e controle;
- **Viabilidade orçamentária e de articulação institucional:** avaliação do impacto potencial sobre a receita municipal, das possibilidades de cooperação entre as Secretarias envolvidas e da sustentabilidade financeira de eventual política de incentivo, sempre observados os princípios da Administração Pública.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

**Atenciosamente**,

**Rogério Moreira dos Santos**
**Secretário de Cultura e Juventude**

**Ilustríssimo Sr.**
**Jonatas Felipe Francisco**
**Secretário Municipal de Governo**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130275/2026 e o código I6DBDHKN.

# Assinaturas do documento

## "MEMO 711-2026  REQTO. 1880-2026 RAFAEL ALAN"

Código para verificação:**I6DBDHKN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

**ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.727.948-**)em12/11/2026 às 16:46:25 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:42:13e válido até16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

**CLAUDIA PETE DE SOUSA** (CPF: ***.511.748-**)em12/11/2026 às 16:35:32 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em11/03/2026 - 15:20:02e válido até11/03/2029 - 15:20:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130275/2026** e o código **I6DBDHKN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**
**SECRETARIA DE GOVERNO**
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 12 de novembro de 2026**

**Ofício S.G. n° 11733/2026**

Assunto: **Resposta do requerimento 1880/2026 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Wagner José Fernandes**
**Secretário Adjunto de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 130275/2026 e o código PICNLKJM.

# Assinaturas do documento

## "Oficio  11733 de 2026  Resposta Rafael Alan"

Código para verificação:**PICNLKJM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

**WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: ***.550.628-**)em13/11/2026 às 11:27:44 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 130275/2026** e o código **PICNLKJM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*